

## Decreto 202/83

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Geraldo Patrício Gomes, Prefeito Municipal de São José do Divino - ME, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 3º, letra B, da Lei nº 241/82 de 30 de outubro de 1982.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto um crédito Adicional no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), Suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

Unidade - 00 - Gabinete e Secretaria da Câmara

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 52.000,00

Unidade - 01 - Gabinete e sec. do Município

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 228.000,00

TOTAL - - - - - R\$ 280.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anulada parcial ou totalmente a seguinte dotação do orçamento vigente.

Unidade - 05 - Serviço de Educação e Cultura

3.1.3.0 - Serviço de Terceiros e encargos R\$ 280.000,00

TOTAL - - - - - R\$ 280.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura Municipal de São José do Divino, ME, 04 de abril de 1983

O Prefeito: 